



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 29 / 10 / 24

Silva do Nascimento da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 694 2.024

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação e Rebaixamento da ladeira do Ramal do Jhonson, km 36, adjacente ao Travessão do Cajá 1, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 25 de Outubro, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

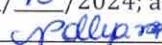
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira

Correspondência recebida

Protocolo n.º 2124-24

Em 25 / 10 / 2024; as 9:45h.


Servidora